

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE JULHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de
R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 270 - 08.244.0085.2365.0000 Criança Feliz..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 268 - 08.244.0085.2365.0000 Criança Feliz..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 02 de julho de 2019



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL